



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 910/1961		
Ementa ALTERA A LEI 815/60, PARA AUMENTO DE VERBA DESTINADA A BOLSAS DE ESTUDOS.		
Data da Norma 25/05/1961	Data de Publicação 30/05/1961	Veículo de Publicação O Jundiaiense
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 1268/1961</u> - Autoria: Carlos Franchi		
Status de Vigência Revogada		
Observações Autor: CARLOS FRANCHI		
Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
14/06/1993	<u>Lei n° 4152/1993</u>	Revogada por
07/12/1993	<u>Lei n° 4274/1993</u>	Revogada por

13
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI



- LEI Nº 910, de 25 de MAIO de 1.961 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 17/5/1.961, PROMULGA a seguinte lei: - - - - -

Art. 1º - Fica elevada a importância destinada para-bolsas de estudos, criadas pela Lei nº 815/60, de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

Art. 2º - A importância de cada bolsa de estudo, -equivalendo à anuidade devida à escola, será dividida em men-salidades a serem entregues ao bolsista, se maior, ou a seus pais ou responsáveis, por ocasião do pagamento dos vencimen-tos aos funcionários, a partir do mês de maio de 1.961.-

Art. 3º - Para cobrir as despesas resultantes da pra-sente lei, fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, um crédito suplementar à verba 421 - 8 38 4, do orçamento vigen-te, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).-

Art. 4º - Para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior ficam anuladas, parcialmente, as seguintes -verbas do orçamento vigente:

- 421 - 8 38 4 - Despesas Diversas - R\$ 25.000,00
- 461 - 8 38 4 - Despesas Diversas - R\$ 15.000,00
- 621 - 8 29 4 - Despesas Diversas - R\$ 20.000,00
- 641 - 8 98 4 - Despesas Diversas - R\$ 20.000,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua -publicação, revogadas as disposições em contrário.-

[Handwritten signature]
(Dr. Omsir Zomignani)
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil nove-centos e sessenta e um.-

[Handwritten signature]
(Aroldo Moraes Junior)
Diretor Administrativo